

Portaria nº 36/2020-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária a Sr.^a **Amara Castanha de Assis**, beneficiária do ex-servidor Inativo, Sr. **Manoel Epifanio de Assis**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - **ESCADAPREVI**, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

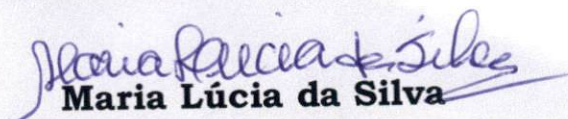
Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sr.^a **Amara Castanha de Assis** portadora do **CPF sob nº 809.355.407-68**, beneficiária do **Sr. Manoel Epifanio de Assis**, matrícula nº 50.718 portador do **CPF sob nº 296.472.317-68**, ex-servidor Inativo da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Professor com Licenciatura Plena, Classe "4" Faixa Salarial "G", falecido em 27 de Maio de 2020, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46, inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 27.05.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 04 de Junho de 2020


Maria Lúcia da Silva

Gerente

Portaria nº 37/2020-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária a Sr.^a **Severina Maria da Conceição**, beneficiária do ex-servidor Inativo, Sr. **Amaro Edson da Silva**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sr.^a **Severina Maria da Conceição** portadora do **CPF sob nº 661.019.564-15**, beneficiária de **Sr. Amaro Edson da Silva**, matrícula nº 53.543 portador do **CPF sob nº 178.911.324-53**, ex-servidor Inativo da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Servente, Símbolo N-I, falecido em 28 de Maio de 2020, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46, inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 28.05.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 15 de Junho de 2020



Maria Lúcia da Silva

Gerente